



**Escola Nacional de
Administração Pública**

PROJETO DE INTERVENÇÃO:

**FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES “GUARULHOS, CIDADE
QUE PROTEGE”**

Autora: Madalena Maria Rodrigues

Graduanda em: Curso de Especialização em Desenvolvimento Local e
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Período: 2018-2019

Email: madarodrigues1@gmail.com

Instituição de Ensino: Escola Nacional de Administração Pública –
ENAP

Local da ação: Região do Pimentas do Município de Guarulhos-SP

Orientadora: Prof^ª. Dra. Angela Maria Mesquita Fontes

Guarulhos - SP

Setembro – 2019

RESUMO

Aproveitando a oportunidade de estudo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propiciada pela Escola Nacional de Administração Pública aos municípios, este Projeto de Intervenção pretende ampliar a visibilidade da Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” junto aos chefes das pastas municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e dos gestores locais das unidades escolares, Unidades Básicas de Saúde e Centros de Referência de Assistência Social, visando fortalecer o apoio institucional a seus profissionais que, reconhecendo a importância do trabalho em rede intersetorial para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, poderão atuar com mais efetividade. Para tanto foram utilizados recursos de pesquisa qualitativa como Grupos Focais e Entrevistas estruturadas para a abordagem com os gestores e secretários das principais pastas que coordenam a Rede Intersetorial. Ao final do processo de desenvolvimento deste trabalho é esperado que os servidores públicos da referida Rede, possam ampliar seus espaços de reflexão sobre sua prática, fortalecer os laços da intersetorialidade, e assim, com o devido respaldo institucional de suas chefias imediatas e centrais, consigam construir indicadores que permitam mensurar os atendimentos e serviços prestados além de monitorar os seus resultados.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes; Políticas Públicas; Defesa de Direitos; Intersetorialidade; Trabalho em Rede.

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Problema	5
3. Justificativa	6
4. Objetivos	12
4.1 Objetivo geral:	12
4.2 Objetivos específicos	12
5. Revisão de Literatura	13
6. Metodologia	19
7.Cronograma	21
8. Recursos Necessários	23
9. Resultados Esperados e Considerações Finais	26
10. Referências bibliográficas	28
ANEXOS	29
APÊNDICES	33

1. Introdução

Este Projeto de Intervenção (PI) foi construído para ser o Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (período: 2018-2019).

O objeto deste PI - REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES “GUARULHOS, CIDADE QUE PROTEGE”, que no decorrer deste trabalho será chamado de Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” ou Rede Intersetorial, foi sendo definido na medida em que o curso apontava elementos importantes para a implementação de políticas públicas, em especial as que abordam, temas como: direitos humanos, desigualdades, injustiças e cultura de paz. Entende-se, portanto, que este trabalho permite dialogar diretamente com a busca de atingimento dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3 - Saúde e Bem-Estar; ODS 4 -Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Gênero; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes e ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

A violência contra crianças e adolescentes, com frequência, começa em casa ou na escola, locais em que, se espera, deveriam ser ambientes de proteção a essa parcela da população que ainda está em formação, física e psicológica. Suas causas em geral são complexas e advindas de círculo vicioso que, para combatê-las exige ações mais amplas, sistêmicas, ou seja, articuladas e intersetoriais. Nesse sentido, debruçar-se sobre o tema visando fortalecer institucionalmente os profissionais que enfrentam essa dura realidade no cotidiano de suas vidas é uma forma de contribuir para o atingimento dos ODS localmente.

2. Problema

Atores públicos diversos, em especial os servidores das áreas da Educação, Saúde e Assistência Social que trabalham nos equipamentos públicos como Escolas, Unidades Básicas de Saúde-UBS e Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, que integram a Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” não sentem o respaldo institucional necessário para atuarem mais efetivamente no enfrentamento e combate às violências contra crianças e adolescentes, muitas vezes tendo que conviver com o agressor sem nenhum suporte ou estrutura.

Trata-se, portanto, de planejar formas de intervenção que viabilizem ou incrementem o apoio das chefias imediatas nas unidades do serviço público no território e das chefias centrais das pastas municipais da Educação, Saúde e Assistência Social aos atores da ponta que acolhem e buscam intervir para a redução de danos provocados por essas privações de direitos das crianças e adolescentes.

3. Justificativa

A Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” atua de forma intersetorial em territórios de grande vulnerabilidade social e altos índices de violência. Neste PI serão abordados os diversos aspectos existentes ou percebidos junto aos servidores dos equipamentos públicos que abrangem especificamente a Região do Pimentas, um dos quatro territórios do município de Guarulhos que compreendem a referida rede.

Esses profissionais, com frequência, enfrentam casos com as mais diversas situações de violação de direitos, seja por agressão explícita, seja por negligência ou maus tratos em geral, cujos agressores podem ser pessoas próximas, tais como: vizinhos, irmãos, parentes ou até os próprios pais.

Por tratar-se de trabalho desenvolvido em cenários com altos índices de violência, a implementação de políticas públicas de garantia de direitos das crianças e adolescentes é absolutamente necessária, no entanto, a sua efetividade depende de servidores respaldados e legitimados no exercício de seu trabalho.

A idéia de se configurar uma rede de proteção às crianças e adolescentes surgiu em 2010 como uma ação de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, Campus Guarulhos, a partir do encerramento de uma turma do Curso de Extensão Universitária denominado “Escola que Protege”.

A partir daí, a Rede Intersetorial, coordenada pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, foi sendo desenhada com encontros mensais dos profissionais que atuam no Território, neste caso, compreendido como a abrangência geográfica dos equipamentos municipais localizados na Região da Água Chata. Naquele momento os trabalhos contaram com a consultoria do Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário-IBEAC que contribuiu na definição da metodologia para a formatação da Rede, incluindo a definição do nome e sua Carta de Princípios (Anexo I) para que seu escopo ficasse bem pactuado entre os diversos atores.

Desde o início a Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” foi se caracterizando como importante estratégia de unidade de ação dos técnicos das secretarias no território que abrangia a Região da Água Chata, área que apresentava significativos

índices de violência contra crianças e adolescentes e onde também se localiza o Campus Universitário, na ocasião, recentemente instalado no município.

Na medida em que a ação intersectorial se mostrava potente, a experiência foi sendo ampliada para mais regiões da cidade, até que em 2013 se adotou um território em cada uma das quatro Regiões de Saúde, a saber: Água Chata - Região Pimentas; Ponte Alta – Região Bonsucesso; Taboão – Região Cantareira e Itapegica – Região Centro.

É importante destacar que logo no início desse processo, nos primeiros encontros aconteceram momentos em que os atores da ponta, profissionais públicos das principais “portas de entrada” do serviço público para a comunidade local, tais como CRAS, UBS e Escolas daquele território, ao se conhecerem entre si, puderam observar os casos de violência, com um novo olhar, mais sistêmico, ou seja, ouviram uns aos outros com mais empatia, sobre quais as principais dificuldades e onde estavam os limites dos procedimentos e/ou protocolos adotados por suas respectivas áreas e secretarias.

Com isso, foram percebendo que a ação de cada um isoladamente, embora estivesse cumprindo formalmente a sua função, pouco contribuía para a real solução no enfrentamento aos casos de violência, ou seja, foram descobrindo que os diversos relatórios e documentos que, embora pudessem dar a sensação de “dever cumprido”, não tinham a eficácia que se esperava no enfrentamento às diversas violências contra crianças e adolescentes que, de forma recorrente, voltava a acontecer, ou com a mesma criança ou com alguém de seu núcleo familiar.

Somente como ilustração, embora de difícil leitura, segue, no Anexo II, o Formulário do Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN do Ministério da Saúde, demonstrando que os profissionais da Secretaria da Saúde já têm em seus protocolos de atuação, a necessidade de notificar todos os casos de violência, ou seja, trata-se de formulário de preenchimento obrigatório por qualquer profissional de saúde que constatar ou suspeitar de alguma forma de violência, por ocasião de qualquer que seja o atendimento ou abordagem aos usuários em geral nos serviços de saúde.

Com o trabalho na Rede Intersetorial, e a partir da discussão coletiva sobre os fluxos de trabalho de cada secretaria, foi construído na Secretaria Municipal da Educação o formulário “Registro Escolar da Violência Intrafamiliar e Sexual contra

Criança e Adolescente”, retratado no Anexo III deste trabalho. Passando a ser obrigatório, a partir de 2015, o preenchimento desse Registro por qualquer profissional da Educação, na hipótese de constatar ou suspeitar de situação de violência ou negligência contra alguma criança ou adolescente.

Os encontros mensais da Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”, com o aprofundamento das conversas intersetoriais, foram deixando cada vez mais evidente que o enfrentamento efetivo das violências só poderá ser alcançado com ações que integrem todas as informações existentes nos diversos serviços públicos. Foi se demonstrando, cada vez mais, o quanto esses formulários e ou protocolos internos davam conta apenas de parte da tarefa de enfrentamento que é a coleta e registro dos dados de violência. Todos reconheceram, portanto, que embora também seja muito importante, essa ação está longe de ser suficiente para interromper ou diminuir as ocorrências das violências no território.

Assim, a partir de reflexões mais abrangentes e rodas de conversa intersetoriais para estudo de casos, os profissionais da Rede, foram percebendo que embora tenha sido um avanço a implantação desses formulários, esses protocolos respondem apenas parcialmente ao problema e se não tiverem suas informações articuladas entre si, os demais procedimentos não cumprirão o principal objetivo que é impactar nas causas da violência.

Desde então, foram sendo localizadas insuficiências nos fluxos adotados por cada setor ou secretaria e conversas vêm sendo realizadas para a melhoria desses instrumentos. Sabendo, no entanto, que alterar essas estruturas ou rever protocolos não é tarefa rápida e fácil, os componentes da Rede Intersetorial foram, paralelamente, desenvolvendo práticas que pudessem agilizar os processos, buscando maior resolutividade para estancar ou mitigar o ciclo de violências.

Espera-se que, em breve, esses novos “atalhos” encontrados empiricamente nessa relação mais integrada entre as secretarias, possam servir de embasamento para a definição institucional de novos fluxos mais ágeis e mais pertinentes aos novos tempos.

Apesar desse contexto de avanços na percepção da complexidade do tema e embora seja uma experiência exitosa, a Rede “Guarulhos Cidade que Protege”, vem encontrando dificuldades para avançar no seu potencial. Ouvindo alguns dos atores da ponta, verificam-se as dificuldades que os profissionais têm enfrentado por falta

de apoio institucional, seja da gerência local, seja da gestão central das Secretarias envolvidas, para fortalecer o enfrentamento efetivo dos casos de violência existentes nos territórios, que logre impedir a continuidade do círculo vicioso existente, sobretudo, nas regiões em situação de maior vulnerabilidade do município.

Nesse sentido, este Projeto de Intervenção pretende fortalecer a visibilidade dos resultados produzidos pelas ações da Rede Intersetorial e assim demonstrar aos gestores locais (diretores das Escolas e Gerentes das Unidades Básicas de Saúde e dos Centros de Referência de Assistência Social dos territórios envolvidos) e gestores centrais (Prefeito e Secretários titulares das pastas e diretores de Departamentos) a importância de valorizar os profissionais e a carga horária dedicada ao trabalho na Rede e assim dar o respaldo necessário para que os diversos atores se sintam motivados e fortalecidos a enfrentarem o enorme desafio que a violência contra crianças e adolescentes impõe.

A execução do PI ocorre na cidade de Guarulhos, localizada na Região Sudeste do Brasil, conforme Imagem 1, ressaltando que Guarulhos é a segunda maior Cidade do Estado de São Paulo, com uma população de aproximadamente 1.400.000 habitantes e enfrenta os grandes desafios que uma metrópole dessa dimensão apresenta.

Imagem 1 – Contextualização Geográfica do Município de Guarulhos.



Fonte: Publicação Interna - Prefeitura de Guarulhos

Conforme é possível observar na imagem 2 a seguir, que retrata a

Grande São Paulo, Guarulhos faz divisa com as periferias da Zona Norte e Zona Leste do município de São Paulo, além de ter fronteira com algumas cidades menores tais como Itaquaquecetuba que fica próxima ao Território do Pimentas.

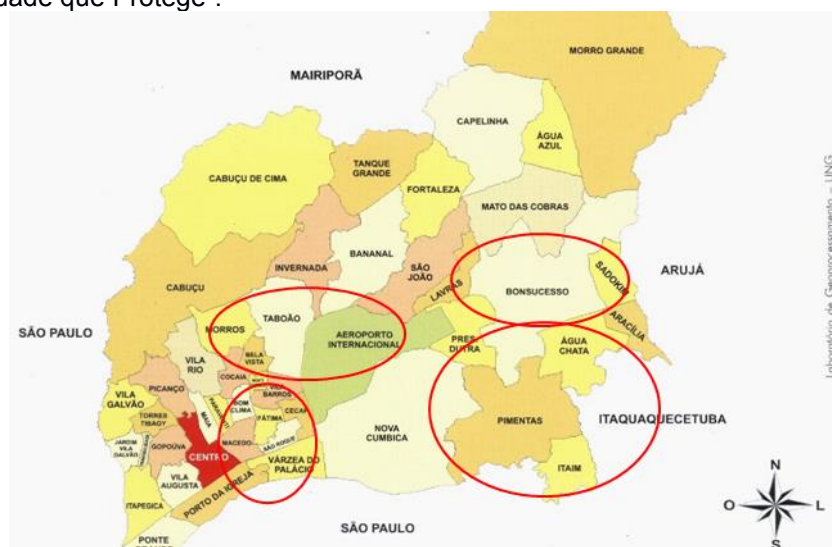
Imagem 2 - Contextualização geográfica na Região Metropolitana de São Paulo



Fonte: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A

A Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”, abrange atualmente os territórios compreendidos nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde definidas, conforme imagem 3, nas 4 quatro Regiões de Saúde, Água Chata (Região Pimentas); Ponte Alta e Presidente Dutra (Região Bonsucesso); Taboão e Acácio (Região Cantareira) e Itapegica (Região Centro).

Imagem 3 – Mapa do Município de Guarulhos: Territórios integrantes da Rede Intersetorial “Guarulhos, Cidade que Protege”.



Fonte: Apresentação da Coordenação da Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”.

Com o objetivo de melhorar seu foco, este Projeto de Intervenção, tem em seu escopo a abrangência territorial definida na Região do Pimentas, cuja experiência de atuação da Rede Intersetorial acontece há mais tempo e compreende atualmente 13 Escolas Municipais, 10 UBS e 1 CRAS. Com base nos resultados deste trabalho, espera-se que os coordenadores da Rede Intersetorial repliquem suas ações e reflexões nos outros três territórios pertencentes à Rede.

Buscando trabalhar com aqueles e aquelas protagonistas das ações da Rede Intersetorial na ponta, participarão diretamente deste PI:

- Gestoras e Profissionais concursados da Secretaria Municipal de Saúde: historicamente composta predominantemente por mulheres com formação e carreiras variadas, como: Medicina, Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Educação Física, Terapia Ocupacional e Assistência Social;
- Gestoras e Profissionais efetivos da Secretaria Estadual e Municipal de Educação: com predominância histórica e cultural de mulheres com formação em Pedagogia, Psicologia, Biologia, Educação Física entre outros;
- Gestoras e Profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social: também com predominância histórica e cultural de mulheres com formação em Assistência Social, que prestam serviços ou coordenam os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS;
- Gestores/as e Profissionais, com perfis e formação diversa, de outras secretarias, que participam como parceiras da Rede, tais como: Secretaria de Segurança e as Subsecretarias da Mulher, da Igualdade Racial e da Juventude, vinculadas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos; e
- Conselheiros/as Tutelares com perfil diverso em relação à idade, sexo e grau de instrução.

4. Objetivos

4.1 Objetivo geral:

- Fortalecer institucionalmente a Rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes “Guarulhos, Cidade que Protege”.

4.2 Objetivos específicos

- 4.2.1. Dar maior visibilidade à Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” frente aos gestores centrais, secretários/as das pastas de Educação, Saúde e Assistência Social;
- 4.2.2. Alcançar respaldo institucional para a atuação dos servidores públicos da ponta.
- 4.2.3. Contribuir para a localização das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 3, 4, 5, 16 e 17 no município de Guarulhos.

5. Revisão de Literatura

Ao longo do tempo, a violência contra crianças e adolescentes foi se verificando nas mais variadas formas. Para enfrentá-la a sociedade foi construindo arcabouços legais, tratados e convenções que propiciem a proteção desse segmento tão vulnerável da população.

Em âmbito internacional pode-se citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos publicada em 1948, a Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959 e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 diz em seu Artigo 227:

[...] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Logo depois, em consonância com as movimentações internacionais, a proteção vem expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, de 1990, com destaque para o que preconizam os artigos abaixo:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

Art. 13º Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais;

Art. 70: É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.; e

Art. 86: A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A partir das premissas do ECA, ainda no âmbito nacional, seguem-se programas setoriais, tais como: o Programa Nacional de Assistência Social (PNAS) – 2005 e o Programa Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) – 2006 que dão diretrizes e subsídios aos profissionais dessas áreas para atuarem de forma mais integrada e intersetorial, tanto no acolhimento como no cuidado dessas crianças e adolescente, orientando as ações com um olhar mais ampliado e integral, buscando

localizar e compreender as causas das situações de violência, inclusive, nas possíveis relações de seus núcleos familiares.

Além disso, em 2010, o Brasil produziu o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; em 2012 o Ministério da Educação publicou as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; e, em 2017 é criado o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes através da Lei Federal 13.431.

Em âmbito municipal, a Cidade de Guarulhos promulgou, entre outras, as seguintes leis e decretos:

- 1- Lei Municipal nº 6.568, de 2009 que institui nas escolas a campanha de combate a violência, conhecida como bullying;
- 2- Lei Municipal nº 6.763, de 2010, que estabelece o direito da criança e do adolescente a não serem submetidos a qualquer forma de punição corporal; e
- 3- Decreto 32.979 de 2015 – que Institui o Grupo Gestor Intersetorial do Projeto “Guarulhos, Cidade que Protege”, indicando entre as suas responsabilidades: “[...]Propor e avaliar políticas públicas de efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da definição de prioridades e de ações articuladas entre os diferentes atores; e buscar caminhos para a atuação conjunta e formas de minimizar a fragmentação entre as áreas [...]” (GUARULHOS, 2015).

Por fim, completando esses instrumentos, em setembro de 2015, o Brasil foi um dos 139 países signatários da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS destaca-se que o P.I. dialoga com os ODS 3, 4, 5, 16 e 17 para o atingimento local de várias metas, tanto as Metas Finalísticas, que são aquelas que buscam especificar ou dimensionar os resultados esperados, apresentados abaixo com numerais; assim como as Metas de Implementação que se apresentam acompanhadas de letras e expressam as possibilidades de formas e modelos a serem utilizados para colocar em prática e lograr o atingimento dos objetivos, conforme especificado a seguir:

ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Podem-se apontar neste ODS, mais especificamente, as Metas que abordam os cuidados para evitar as mortes entre crianças até 5 anos nos casos em que possíveis negligências ou dificuldades econômicas chegam a atingir níveis drásticos que podem determinar o viver ou morrer de algumas crianças nos territórios mais vulneráveis; ou as que abordam a crescente incidência de suicídios ou ameaças de, entre os adolescentes do município, dado que, na periferia de Guarulhos, informações cada vez mais alarmantes proliferam nas escolas indicando o adoecimento mental e a falta de perspectivas de alunos nessa idade. Demonstra-se abaixo também as metas que apontam a importância da prevenção e tratamento de dependência de drogas lícitas ou ilícitas, incluindo o tabaco, visando conter a epidemia do tabagismo; e por fim as que reforçam o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva e demais serviços em todos os níveis de atenção. Conforme segue, a íntegra das metas adaptadas para o Brasil:

3.2 - “Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos”;

3.4 - “Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento”;

3.5 - “Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool”;

3.7 - “Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais”;

3.8 - “Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS”;

3.a - “Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil”.

ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Neste ODS sobre educação, aponta-se a seguir as metas com abordagem assertiva na defesa do direito ao ensino de meninas e meninos, inclusivo e de

qualidade, com equidade social e de gênero, desenvolvendo e fortalecendo uma cultura de paz. Neste caso a Rede Intersetorial enfrenta situações das mais variadas que vão desde crianças que são privadas de ir à escola até situações em que, mesmo não verbalizando a causa, a criança ou adolescente se nega a ir à escola por algum motivo de violação de direitos que, com muito cuidado de escuta e observação pode ser detectado:

4.1 - “Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes”;

4.5 - “Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade [...]”;

4.7 - “Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”;

4.a - “Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos”.

ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

No ODS que trata da igualdade de gênero, seguem as Metas que abordam as diversas discriminações e violências de gênero e estão mais próximas para a execução do PI. Neste caso, podem-se citar alguns exemplos enfrentados pelos atores da ponta na Rede Intersetorial, tais como, **violência sexual** que, infelizmente é um crime que abrange todo o país, independente de condições sociais e econômicas; **tráfico de pessoas**, que tem incidência em Guarulhos também por se tratar da cidade com um dos maiores aeroportos do mundo e por onde passam algumas das principais rodovias do país; **casamentos precoces e forçados**, que num olhar mais superficial sobre a cidade, alguém poderia intuir que não existem em Guarulhos, mas, sobretudo os psicólogos e assistentes sociais que atuam na ponta, conseguem detectar casos desse tipo.

5.1 - “Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas”;

5.2 - “Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas”;

5.3 - “Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas”;

5.6 - “Promover, proteger e garantir a saúde sexual e reprodutiva, os direitos sexuais e direitos reprodutivos, em consonância com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão, considerando as intersecções de gênero com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas”;

5.a - “Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas”.

ODS 16- Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Adaptando o ODS 16, visando sua localização para o município, é importante citar as metas que estão vinculadas ao fortalecimento dos instrumentos institucionais, e mais especificamente aos parceiros que interagem com a Rede Intersetorial, tais como, Conselhos Tutelares, Vara da Infância, Promotoria Pública, Instituições de aplicação de medidas socioeducativas, entre outras, que têm seu trabalho voltado para diminuir as incidências de violências contra crianças e adolescentes, entre outros, como segue:

16.1 - “Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de 1/3 das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT”;

16.2 - “Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência”;

16.a - “Fortalecer as instituições relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência, do crime e da violação dos direitos humanos”;

16.b - “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas”.

ODS 17- Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

E por fim, como era de se esperar num trabalho cujo objeto é uma Rede Intersetorial, apresenta-se o ODS que preconiza as parcerias que são tão importantes na Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”, implicando as seguintes Meta Finalísticas:

17.1 - “Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas”;

17.14 - “Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável”;

17.16 - “Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento”; e

17.17 - “Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias”.

6. Metodologia

Como trata-se de uma Rede Intersetorial, tem-se, naturalmente, uma diversidade de atores públicos gestores, que são, basicamente, os dirigentes municipais titulares das pastas, os gerentes e diretores dos equipamentos municipais e por fim os servidores da ponta que atendem nas Escolas, Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Referência de Assistência Social que configuram a Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” no Território. A metodologia a ser empregada parte do princípio de que todas as abordagens deverão ser amplamente democráticas e participativas, tanto como definidor intrínseco do protagonismo que os atores desenvolvem nas suas esferas de atuação, como para que a apropriação do processo de auto questionamento e revisão dos fluxos e protocolos seja o mais efetivo possível.

O método de trabalho inclui pesquisa quantitativa, com o uso de fontes primárias e secundárias, além de instrumentos de pesquisa qualitativa como entrevistas semi estruturadas e roteiros para reuniões com grupo focal.

Nesse sentido, para que a coleta de dados quantitativos e qualitativos possa se dar nas distintas esferas de competência, utilizou-se dos seguintes instrumentos:

- (i) Entrevistas semiestruturadas a serem realizadas com os diretores dos Departamentos das Secretarias que coordenam a Rede, conforme roteiro orientador das entrevistas, apresentado ao final deste trabalho e nomeado como Apêndice I.;
- (ii) Dois grupos focais com a participação de integrantes do Grupo Gestor Intersetorial e os atores da ponta, incluindo os parceiros externos que atuam nos territórios como representantes do Conselho Tutelar. Nos dois casos, será utilizado o roteiro orientador, apresentado no final deste trabalho, nomeado como Apêndice II; e
- (iii) Análise documental (listas de presenças, relatórios técnicos e documentos que sejam pertinentes ao longo da execução deste P.I.).

Com a finalidade de garantir a assertividade dos roteiros, foi realizada uma oficina para a testagem desses instrumentos com representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Conforme é possível perceber na compilação das informações surgidas nessa oficina, cujo resultado é apresentado no Apêndice III, os roteiros se mostraram efetivos, cumprindo o objetivo de propiciar aos participantes da Rede Intersetorial um espaço para colocarem abertamente suas impressões sobre o seu trabalho e de suas chefias.

Realizado esse processo de abordagens, conforme o cronograma, posteriormente as respostas serão tabuladas e apresentadas ao Grupo Gestor Intersetorial, que, a partir do cenário demonstrado, avaliará a melhor forma de continuidade do trabalho. A proposta inicial deste P.I. é que se organize um encontro com os profissionais da Rede Intersetorial do Pimentas com o objetivo de propor a construção e adoção de indicadores que auxiliem e permitam o monitoramento dos resultados e, por conseguinte, emprestar maior visibilidade de suas ações. Depois disso, pretende-se realizar um Seminário com os profissionais dos quatro territórios para avaliar, completar e referendar a definição dos indicadores definidos e, assim, a partir das discussões construídas coletivamente, garantir um pacto intersetorial de implementação do monitoramento das ações e resultados alcançados pela Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”.

7.Cronograma

Para fins deste trabalho, e para que o processo seja efetivo, o cronograma foi construído de forma que sejam respeitadas as hierarquias e os calendários já existentes dos encontros da Rede Intersetorial.

Ao mesmo tempo, a sociedade vivencia um momento delicado na esfera política brasileira, momento esse que repercute também no município de Guarulhos. Esse cenário pressupõe que o GGI deverá estar preparado para as adaptações de cronograma que se fizerem necessárias.

Levando em consideração o contexto municipal, verificou-se a impossibilidade de cumprimento integral das fases planejadas durante o processo de construção deste P.I. Neste sentido, vale informar que foram executadas as primeiras 5 ações da fase 1, ou seja quase a totalidade dessa fase, deixando para os próximos meses, pelos motivos já relatados, os encontros dos Grupos Focais com os atores da ponta da Região do Pimentas e as ações das demais fases.

Apresentamos a seguir o Cronograma de Marcos indicando em meses o período de execução do projeto.

Cronograma de Marcos do Projeto	Data da entrega
Fase 1 – Definição do Processo e Diagnóstico da situação atual da Rede (em execução)	Terceiro mês
Fase 2 – Abordagens setoriais	Quarto mês
Fase 3 – Resultado das entrevistas e Grupos Focais	Quinto mês
Fase 4 – Avaliação do cenário e construção de Indicadores para Monitoramento dos Resultados Alcançados pelo trabalho da Rede Intersetorial	Oitavo mês
Fase 5 – Implantação do Monitoramento	Décimo mês

[illegible]

8. Recursos Necessários

Diante das dificuldades financeiras em que se encontra o município de Guarulhos, este Projeto de Intervenção não tem a pretensão de contar com aporte financeiro. Espera-se, no entanto, que com seu resultado a Rede, “Guarulhos, Cidade que Protege”, passe a ter maior espaço na agenda da gestão e, conseqüentemente, nas futuras peças orçamentárias. Permitindo que, em breve, o trabalho possa voltar a contar com o importante aporte de consultorias especializadas na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Lembrando que em 2012, com verba do Ministério da Saúde, um contrato no valor de R\$ 70.000,00 foi firmado para que especialistas acompanhassem dois territórios da Rede durante todo o ano e isso foi fundamental para o fortalecimento da ampliação do trabalho para mais dois territórios.

Seguem abaixo, portanto, os outros recursos que serão imprescindíveis para a realização deste PI, começando pela descrição dos papéis e responsabilidades dos atores das diversas secretarias.

Papéis e responsabilidades

Nome	Papel	Responsabilidades
Paulo Cesar M. Silva	Avalista pela SE	Autorizar e endossar o Projeto no âmbito da Secr.da Educação
Ana Cristina Kantzos	Avalista pela SS	Autorizar e endossar o Projeto no âmbito da Secr.da Saúde
Alex Viterale	Avalista pela SDAS	Autorizar e endossar o Projeto no âmbito da Secr.de Desenv.e Assistência Social
Marli Teixeira	Coordenadora	Interlocução com a Gestão Central da Secretaria Municipal da Educação e com a Secretaria Estadual da Educação
Madalena Rodrigues	Colaboradora/Facilitadora	Interlocução com as Diversas Secretarias e como Grupo Gestor Intersetorial
Sueli Mariana	Articuladora pela Secr. Educação	Garantir os contatos com os profissionais da ponta das Escolas Municipais
Vera Aparecida dos Santos	Articuladora pela Secr. da Saúde	Garantir os contatos com os profissionais da ponta nas Unidades Básicas de Saúde
Margarete Camargo	Articuladora pela Secr. Da Assistência Social	Garantir os contatos com os profissionais da ponta no CRAS, CREAS e no Conselho Tutelar do Território

Equipe do Projeto

Nome	Papel	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail
Marli S. Siqueira	Coordenadora	Chefia de Divisão	11-2475.7300	marli.santos.siqueira@gmail.com
Madalena Rodrigues	Colaboradora/Facilitadora	Ag.Serv. de Saúde	11-99159.1971	madarodrigues1@gmail.com
Sueli Mariana	Articuladora pela Secr. Educação	Psicóloga	11-2475.7300	Sueli.mariana@ig.com.br
Vera Ap. dos Santos	Articuladora pela Secr. da Saúde	Assistente Social	11-94982.9073	ndimba2001@yahoo.com.br
Margarete Camargo	Articuladora pela Secr. da Assistência Social	Educadora Social	11-2475.8600	margarete.camargo@uol.com.br

Recursos Materiais Necessários

Recurso	Descrição
Materiais de escritório	Para utilização nas entrevistas, questionários e grupo focal
Tarjetas de cartolina	Para as dinâmicas e abordagens no território
Salas de reunião no território	Locais diversos para as abordagens dos diversos profissionais (UBS, Unidades Escolares, Cras etc)
Auditório	Para a realização do seminário com toda a Rede Intersetorial
Computador	Para elaborar os diversos instrumentos de abordagem, fazer a compilação dos dados e Relatório final.
Data Show	Para utilizar nas abordagens em geral, nas devolutivas e no Seminário
Veículo	Veículo oficial ou locado para locomoção ao território durante o PI e para buscar convidado para o Seminário

Estimativa de custos com recursos humanos

Como o Projeto de Intervenção, neste momento não contará com financiamento externo, terá a sua sustentação, exclusivamente, com os profissionais da Prefeitura. Para fins de estimativa orçamentária, foi feito um cálculo aproximado do número de horas e de profissionais que cada etapa demanda. Calculou-se uma média estimada do valor da hora dos diversos níveis salariais dos técnicos e se multiplicou pela expectativa de horas e de profissionais utilizados em cada etapa.

Conforme tabela a seguir que ilustra esse cálculo, se chegou ao custo total estimado no valor de R\$ 34.255,00, devidamente diluído na folha de pagamento de pessoal da Prefeitura de Guarulhos.

Base de informações para estimativa de custo				
Ações pontuais	Horas de trabalho	Nº de profissionais envolvidos	Valor médio estimado por hora técnica	Valor total estimado
Conversa com a Coordenação da Rede	4	10	40,00	1.600,00
Realizar testagem do esboço de roteiros	5	3	40,00	600,00
Definição dos roteiros para as entrevistas	6	8	40,00	1.920,00
Grupos Focais com os atores do território e com o Grupo Gestor	4	25	30,00	3.000,00
Entrevista com a Diretora da Secretaria da Saúde	1	2	62,50	125,00
Entrevistas com os Gerentes de 4 UBS do Território	6	8	50,00	2.400,00
Entrevista com o Diretor da Secretaria da Educação	1	2	62,50	125,00
Entrevistas com os Diretores das Escolas do Território	5	10	50,00	2.500,00
Entrevista com a Diretora da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1	2	62,50	125,00
Entrevista com o Coordenador do CRAS Jurema	2	2	40,00	160,00
Entrevista com o Coordenador do CREAS	2	2	40,00	160,00
Tabulação dos Resultados	6	3	30,00	540,00
Análise e sistematização dos dados	6	6	50,00	1.800,00
Preparar a devolutiva ao GTI para avaliar resultados e definição de ações	6	8	40,00	1.920,00
Encontro dos atores do território para devolutiva do Estudo, definição de estratégias e definição de indicadores.	4	25	20,00	2.000,00
Preparar Seminário da Rede para devolutiva do diagnóstico e apresentação e discussão da proposta inicial de indicadores feita pelo GTI.	6	8	40,00	1.920,00
Realizar o Seminário	5	100	20,00	10.000,00
Preparar os ajustes dos indicadores com as sugestões feitas no seminário	6	8	40,00	1.920,00
Preparar Relatório	6	2	40,00	480,00
Avaliação e Relatório mensal durante o primeiro mês	6	4	40,00	960,00
TOTAL ESTIMADO				34.255,00

9. Resultados Esperados e Considerações Finais

Ao iniciar o esboço deste P. I. várias expectativas foram colocadas, no decorrer do trabalho outras questões foram surgindo e o principal desafio é a manutenção do trabalho da Rede Intersetorial apesar da permanente troca de gestores durante as discontinuidades políticas, seja na troca do Prefeito devido às eleições, seja pela troca de secretários e outras chefias em uma mesma gestão.

Seguem abaixo alguns dos resultados esperados a partir dos objetivos específicos colocados anteriormente.

Objetivos específicos:

4.2.1. Dar maior visibilidade à Rede “Guarulhos, Cidade que Protege” frente aos gestores centrais, secretários das pastas de Educação, Saúde e Assistência Social

Resultados Esperados:

- Propiciar aos diversos atores da Rede Intersetorial a possibilidade de refletir sobre seu potencial e sobre os principais desafios e entraves para o desenvolvimento do trabalho em rede;
- Localizar e dar visibilidade aos apontamentos mais significativos e convergentes que surgiram nas diversas esferas abordadas (local, intermediária e central);
- Pactuação do processo de definição dos indicadores e implantação do monitoramento dos resultados da Rede Intersetorial;
- Construir condições para dar visibilidade aos resultados alcançados pela Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”.

4.2.2. Alcançar respaldo institucional para a atuação dos atores servidores públicos “da ponta”.

Resultado Esperado:

- Melhorar os processos de integração e interação entre os gestores centrais e a Rede Intersetorial propriamente dita;

4.2.3. Contribuir para a localização das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 3, 4, 5, 16 e 17 no município de Guarulhos.

Resultado Esperado:

- Contribuir para ampliar a difusão dos ODS e a sua localização no município de Guarulhos.

Isto posto, ao final deste Projeto de Intervenção no território do Pimentas, pretende-se que os profissionais e gestores dos demais territórios incorporem o

desafio de replicá-lo em suas áreas, sempre partindo da premissa de adoção de processos democráticos e metodologias participativas a fim de que a Rede Intersetorial possa tornar os atores públicos da ponta cada vez mais protagonistas e empoderados para a construção cotidiana da Rede, “Guarulhos Cidade que Protege”, implementando o monitoramento das ações e seus resultados como parte fundamental do seu trabalho. Propiciando assim, melhores possibilidades de construir um planejamento ao mesmo tempo realista e audacioso, no sentido de garantir a efetividade das tão necessárias e urgentes políticas públicas de enfrentamento às violências.

Realizada essa tarefa e tratando, portanto, a Rede Intersetorial como política pública de Estado, espera-se que eventuais alterações nos quadros da administração municipal não afetem com tanta recorrência o andamento dos trabalhos executados pelos profissionais da ponta. Estes, diariamente vivem o esforço e o dilema de cuidar e salvar crianças e adolescentes de um ciclo de violências, possibilitando alterar o destino tão perverso e precocemente traçado de milhares de pessoas no município de Guarulhos.

10. Referências bibliográficas

AKERMAN M, FRANCO DE SÁ R, MOYSES S, REZENDE R, ROCHA D. **Intersectorialidade? IntersectorialidadeS!** Ciência e Saúde Coletiva 19, 2014.

AZEVEDO, Maria Amélia, GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org.). **Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder**– 2ª Ed., São Paulo: Iglu, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde e prevenção nas escolas: guia para a formação de profissionais de saúde e de educação.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

CAVALCANTI P.B., CARVALHO R.N., MIRANDA A.P.R.S., MEDEIROS K.T., DANTAS A.C.S. **A intersectorialidade enquanto estratégia profissional do serviço social na saúde.** Santa Cruz do Sul: Barbardi, n. 39 pp 192-215, jul/dez, 2013.

FALEIROS, V. P.; FALEIROS, E. S. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.** 2. ed. Brasília: MEC/SECAD, 2008.

GUARULHOS. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular: Quadro de Saberes Necessários – QSN.** Guarulhos, SP: SME, 2009.

SITES

AGENDA 2030 - ODS – **Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Coords: Enid Rocha Andrade da Silva, Anna Maria Peliano e José Valente Chaves. Brasília, IPEA, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&catid=410&Itemid=43. Acesso em: 06 jun. 2019.

BOMFIM, Leny A. **Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde.** Physis vol.19 no.3, Rio de Janeiro 2009. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312009000300013>. Acesso em: 15 mar. 2019.

EMPLASA. **Mapa da Região Metropolitana de São Paulo.** Disponível em: <https://emplasa.sp.gov.br/RMSP>. Acesso em 06 ago. 2019.

IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. **Manual do Prefeito.** Marcos Flávio R. Gonçalves (Coord. Téc.). 15ª edição, Rio de Janeiro: IBAM, 2016. Disponível em: http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual_prefeito15ed2017_2.pdf. Acesso em: 15 nov. 2018.

ANEXOS

ANEXO I

CARTA DE PRINCÍPIOS

Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Guarulhos



GUARULHOS: CIDADE QUE PROTEGE

Parágrafo Primeiro – Somos representantes de diferentes áreas de políticas públicas do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes, que promovem a educação, a saúde, a assistência social, a cultura de paz e a não violência. Reunimo-nos no **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Guarulhos** para refletir, propor e avaliar políticas públicas de efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). A partir da definição de prioridades e de ações articuladas entre diferentes atores, buscamos caminhos para a atuação conjunta e formas de minimizar a fragmentação entre as áreas, efetivando a Rede Municipal de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes e de Prevenção às violências.

Parágrafo Segundo – Cientes da complexidade que envolve o trabalho com o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes nos constituímos como grupo **para transformar limites em possibilidades**. Nesse sentido, acreditamos que o trabalho intersetorial é a melhor forma para a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes e permite o enfrentamento das violências de forma integrada e sistêmica aumentando a resolutividade das ações desenvolvidas pelo conjunto das políticas públicas do Município de Guarulhos.

Parágrafo Terceiro - São pressupostos deste grupo intersetorial a permanente articulação, comprometimento, corresponsabilidade e compartilhamento de recursos e experiências dos atores da área da infância e adolescência que dele fazem parte. Por isso, as(os) integrantes deste Grupo ao mesmo tempo em que se capacitam, promovem ações de sensibilização, informação e formação daqueles(as) que trabalham ou acessam os serviços públicos que têm interface com questões relativas às violências contra crianças e adolescentes.

Parágrafo Quarto – O **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** tem como origem e foco a prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, e por isso reconhece que é fundamental um olhar ampliado para a família, a sociedade e o Estado.

Parágrafo Quinto – Valorizamos todas as experiências e esforços para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes que tomam como ponto de referência o conhecimento e compreensão da realidade e que reconhecem que a realidade é constituída pela vivência dos próprios personagens que a compõe. Desta forma, as estratégias de intervenção do **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** consideram o contexto social em que as ações serão executadas.

Parágrafo Sexto – Para alcançar seus objetivos, o **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** contribui no fomento e fortalecimento de Redes Locais de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes e de Prevenção às Violências por meio de formação e discussão de casos que auxiliam na definição e consolidação de fluxos de atendimento; produz documentos norteadores para profissionais das diferentes áreas das políticas públicas participantes do grupo; realiza campanhas; promove seminários; elabora e executa projetos

Parágrafo Sétimo – Consideramos como princípios o respeito à escuta, a construção de parcerias, a importância do compartilhamento de idéias e da construção coletiva de soluções, a sensibilização pessoal e profissional dos atores atuantes com o tema da criança e do adolescente, a inovação, o território como referência para a formulação e implementação de ações.

Parágrafo Oitavo – A estrutura do **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** é horizontal, sem espaço para disputa e sobreposição de poder. As informações relativas ao Grupo devem circular entre todos os atores, garantindo a transparência da comunicação. Repudiamos os processos impositivos, que não sejam participativos, democráticos, negociados e consensuados.

Parágrafo Nono – O **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** só existe com a representação e participação efetiva de setores protagonistas de políticas públicas no município de Guarulhos –profissionais da educação, saúde, assistência social, segurança, conselheiros tutelares etc –, movidos pela sensibilidade e envolvimento com a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Parágrafo Décimo – O **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** acredita que quanto mais os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente se agregarem, maiores serão os avanços do nosso município nessa área. Por este motivo é um grupo aberto à participação de outros profissionais que atuam na área da infância e da adolescência no município de Guarulhos.

Guarulhos, abril de 2012

ANEXO III

Formulário utilizado pela Secretaria Municipal de Educação em todas as escolas.

REGISTRO ESCOLAR DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Conforme determina o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Art. 13 Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. Art. 15 A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. Art. 56 Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência. Casos de encaminhamento da criança e/ou adolescente para devidas medidas protetivas.
--

Data / /
Estabelecimento de Ensino: _____ Fone: _____
Encaminhamento ao Conselho Tutelar: / /20_____

I – Identificação Nome: _____ Sexo: () Feminino () Masculino Raça/cor(IBGE): () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Ano: _____ Período: _____ Nome dos Pais e/ou Responsáveis _____ Apresenta deficiência ou transtorno: () física () mental () visual () auditiva () transtornos globais de desenvolvimento () altas habilidades/ superdotação () não observada () outra: _____

II – Endereço (Rua/Av) _____ Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Tel.: _____ Ponto de referência: _____ Residência: () casa () apartamento () auto produção – “barraco” () Outros: _____ () própria () alugada () cedida () Outros: _____ () região urbana () região rural () Outros: _____

III – Qual o tipo de violência suspeitada? () Física () Psicológica () Negligência () Abandono () Sexual – Que tipo? _____ () Tráfico de pessoas () Trabalho Infantil () Obs.: Especificar: _____ Outras pessoas da família sofrem violência? () Sim – Quem? _____ Qual forma de violência? _____ () Não () Não temos esta informação.

APÊNDICES

APÊNDICE I

	Título Projeto de Intervenção: Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes “GUARULHOS, CIDADE QUE PROTEGE”
---	---

ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM GESTORES/AS MUNICIPAIS

Objetivo: Este instrumento pretende possibilitar uma abordagem assertiva para que os/as diretores/as responsáveis em cada uma das pastas coordenadoras da Rede Intersetorial (Educação, Saúde e Assistência Social) possam responder as impressões sobre o trabalho realizado no âmbito de suas respectivas secretarias.

Duração do encontro: 30 minutos

Participantes: Previsão de um pesquisador além do secretário e alguém que ele indique para acompanhar a entrevista.

Resultados esperados: Conhecer qual a percepção que os gestores centrais têm sobre a Rede Intersetorial e ampliar sua visão sobre a importância dessa Rede.

ROTEIRO:

Nome: _____ Data: ____/____/____

Órgão/Cargo: _____

1- O(A) Senhor(a) conhece a Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”?

(...) Sim

(...) Não

Se SIM: - Qual sua opinião sobre o trabalho realizado pela Secretaria na qual você atua, nessa Rede?

Se NÃO: - Como se trata de um trabalho estruturado que contribui no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes na cidade, o(a) senhor(a) considera que seria importante conhecê-lo para potencializar a ação dos seus servidores na ponta?

2- O(A) Senhor(a) tem conhecimento que os profissionais da ponta que atuam no enfrentamento às violências acabam sendo submetidos a situações de risco?

3- Como dirigente de sua pasta, o(a) senhor(a) teria alguma proposta para ampliar o grau de apoio ou de respaldo dado a esses profissionais? Podemos citar como exemplos:

- a) Orientar as chefias intermediárias a valorizar mais o trabalho dos profissionais da Rede em suas unidades do Território;
- b) Autorizar maior carga horária dedicada à atuação na Rede; ou
- c) Incentivar maior oferta de capacitação para esses servidores.

APÊNDICE II

 Escola Nacional de Administração Pública	Título Projeto de Intervenção: Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes “GUARULHOS, CIDADE QUE PROTEGE”
---	---

ABORDAGEM AOS GRUPOS FOCAIS:

Objetivo: Este roteiro visa possibilitar a abordagem dos diversos agentes públicos que atuam na Rede intersetorial para obter e trocar informações sobre sua percepção no cotidiano de suas ações, seja com relação aos demais atores da sua e das outras secretarias, seja com relação às posturas de suas chefias imediatas e centrais.

Duração do encontro: De 60 a 90 minutos.

Método de trabalho: Após uma breve apresentação de cada presente, os participantes serão orientados a escrever suas respostas em cartelas que serão coladas em painéis de papel kraft para direcionar e registrar melhor as contribuições de cada um. Estas contribuições resultarão em documento escrito orientador das reflexões do Grupo Gestor Intersectorial para indicar os passos seguintes, tanto de configuração do próximo seminário da Rede como da construção de indicadores.

Participantes: Previsão em média de 15 a 20 participantes em cada grupo focal, composto predominantemente por técnicos das áreas de pedagogia, psicologia e assistência social.

Resultados esperados: Esta abordagem possibilitará obter as impressões dos atores da ponta do território (Região Pimentas) sobre seu trabalho e sua interação com seus colegas e respectivas chefias, assim como, permitir a reflexão dos mesmos sobre os resultados de seu trabalho no enfrentamento às violências e respectivo monitoramento.

ROTEIRO

Composição do Grupo Focal : _____

Data: ____/____/____

1. Como tem sido sua participação nos encontros regionais dos profissionais da Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”?

2. Considera que têm ocorrido avanços? Se sim, quais seriam os principais avanços.

3. Quais as principais dificuldades encontradas no trabalho cotidiano de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no seu território?

4. Vocês entendem que o Comitê Gestor Intersectorial que coordena a Rede tem criado espaços para ouvir as possíveis dificuldades e propostas dos profissionais que atuam na ponta?

5. Vocês sentem apoio de suas respectivas chefias para atuarem de forma efetiva no enfrentamento às violências em suas unidades de trabalho e no território?

6. O que poderia mudar para contribuir na melhoria da efetividade da Rede Intersetorial, no âmbito da sua unidade e no âmbito da sua secretaria?

APÊNDICE III

COMPILAÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS NA OFICINA DE TESTAGEM DOS ROTEIROS EM 24 DE JULHO DE 2019.

Oficina de testagem dos roteiros realizada com uma representante da Secretaria de Educação, a psicóloga Sueli Mariana de Medeiros e uma representante da Secretaria da Saúde, a Assistente Social Vera Aparecida dos Santos. Seguem abaixo as respostas dadas diante de cada questão colocada.

1-Como tem sido sua participação nos encontros regionais dos profissionais da Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”?

- *Nos encontros do GGI tenho participação bem ativa, pois estou desde o início, em 2011.*
- *Desde 2010 iniciei com outros profissionais da Educação, Saúde e Assistência Social a discussão de um trabalho em rede para a prevenção das violências.*
- *Pela Educação Municipal atuei como coordenadora do Grupo Gestor, articulando ações para o GGI e também nos territórios de abrangência.*
- *Neste ano (2019) saí da coordenação, mas estarei envolvida, acompanhando um dos territórios da Região Centro.*
- *Minha participação tem sido frequente, tenho contribuído com palestras de prevenção das violências nos encontros de capacitação e empoderamento dos demais profissionais da ponta.*
- *Participei nas ações intersetoriais construindo a Rede com os atores locais.*
- *Participei nas atividades locais e municipais.*

2-Considera que temos tido avanços? Se sim, quais seriam os principais avanços.

- *Ao longo dos anos foi possível observar o envolvimento crescente dos profissionais que compõem o grupo gestor, assim como dos participantes nos territórios.*
- *A rede Municipal criou o Registro Escolar da Violência contra crianças e adolescentes.*
- *Agora temos um diálogo mais próximo entre as secretarias envolvidas e instituições que atuam na área.*

- *Com esse trabalho, as equipes nos territórios tomam iniciativas de trabalhar em rede pra a resolução dos casos, assim como para algumas ações preventivas.*
- *Com esse processo conseguimos o apoio formal à Rede – publicando Decreto e Portaria constituindo oficialmente o trabalho.*
- *Lançamento da Publicação “Ponto a Ponto: A trajetória de articulação da Rede intersetorial”*
- *Fizemos a publicação do Livro “Violências Contra Crianças e Adolescentes – o papel da escola diante da violação de direitos”.*
- *Discussão de casos entre as diversas secretarias para redução de danos e elaboração individual das vítimas em seus processos de violência.*
- *Sim, percebo avanços importantes: Fortalecimento da Rede local, através de maior comunicação e ações conjuntas no território (palestras, encontros); criação da Marcha pela Prevenção da Violência no Território do Pimentas; Encontros de prevenção e Discussão Intersectorial de Casos.*
- *A partir da Marcha da Prevenção observamos crianças e adolescentes assumindo papel protagonista no enfrentamento das violências.*
- *Articulação entre prefeitura, instituições e atores que possibilitaram parcerias e facilitaram contatos que fortalecem o enfrentamento às violências no território.*

3- Quais as principais dificuldades encontradas no trabalho cotidiano de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no seu território?

- *A rotatividade de alguns servidores que exigem retomar algumas discussões de fluxo de encaminhamentos já definidos anteriormente.*
- *Falta de compromisso de alguns profissionais que não seguem os protocolos destinados para o enfrentamento das violências (subnotificações).*
- *Equipes pequenas no GGI para poder fazer mais reuniões descentralizadas nos territórios.*
- *Dificuldade de levar essa discussão sobre a caracterização das violências e ações de prevenção para todos os educadores.*
- *Os territórios não assumiram ainda a sua autonomia para trabalhar o amadurecimento da rede local.*

- *Poucas incidências de encontros no último período (2018 e 2019). Este ano o calendário está iniciando apenas no segundo semestre, dificultando as ações.*
- *Carência de serviços de saúde mental nos territórios.*
- *Poucos servidores para atuar no atendimento psicossocial e psicoterapêutico à vítimas de violência no município.*

4-Vocês entendem que o Comitê Gestor Intersetorial que coordena a Rede tem criado espaços para ouvir as possíveis dificuldades e propostas dos profissionais que atuam na ponta?

- *Sim, na medida em que promove reuniões nos territórios de abrangência com os profissionais das escolas, UBS, CRAS, CREAS, CT (Conselho Tutelar), GCM (Guarda Civil Municipal)*
- *Em 2016 o GGI propiciou uma reunião importante com os diretores chefes dos departamentos que compõem a Rede e com representantes do Judiciário da Cidade.*
- *Nesses encontros é estimulado que os serviços procurem seus parceiros para a discussão e resolutividade dos casos.*
- *Até 2018 o GGI contribuiu muito na articulação dos atores do território.*
- *Em 2019, devido as alterações conjunturais, o GGI se ausentou do território.*
- *Acredito que o GGI não fomentou adequadamente os trabalhos do território.*

5-Vocês sentem apoio de suas respectivas chefias para atuarem de forma efetiva no enfrentamento às violências em suas unidades de trabalho e no território?

- *Sim, pois o apoio para o GGI sempre foi dado, tínhamos liberdade para propor as ações, atuarmos nos territórios e realizar seminários.*
- *As mudanças constantes de secretários titulares atrapalha muito a continuidade do trabalho.*

- *No caso dos CRAS houve um desmonte da estrutura e fica difícil para os profissionais participarem da Rede como deveriam.*
- *Senti falta de apoio das chefias locais na articulação de ações, tais como grupos e palestras no território.*

6-O que poderia mudar para contribuir na melhoria da efetividade da Rede Intersetorial, no âmbito da sua unidade e no âmbito da sua secretaria?

- *Ampliar o número de participantes no GGI para distribuir melhor os territórios.*
- *Que os integrantes do GGI tenham uma atuação mais exclusiva na Rede “Guarulhos, Cidade que Protege”.*
- *Encontros temáticos para capacitar parceiros novos para evitar a repetição de informações nas reuniões mensais.*
- *Dividir os encontros entre as áreas que estão mais articuladas e avançadas no trabalho em rede e as áreas que ainda estão iniciando.*
- *Dar continuidade aos encontros no território que em 2019 não aconteceram ainda.*
- *Ter uma agenda anual de encontros nos territórios como nos anos anteriores.*